



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Federação Gaúcha de Rugby – FGR

Regulamento do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens Feminino (“CGR 7’s”).

Capítulo I – Disposições Gerais

O Circuito Gaúcho de Rugby Sevens Feminino 2018 (“CGR 7’s”) é um evento promovido pela Federação Gaúcha de Rugby. O Circuito será realizado em cinco etapas e cada etapa será organizada por uma Entidade (“Organizador”), com apoio e supervisão da FGR, sendo elas:

1. 24 de Junho de 2018
Organizador: A definir
2. 22 de Julho de 2018
Organizador: A definir
3. 19 de Agosto de 2018
Organizador: A definir
4. 16 de Setembro de 2018
Organizador: A definir
5. 25 de Novembro de 2018
Organizador: A definir

Todas as partidas do Circuito serão disputadas de acordo com as Leis do Jogo em vigor, conforme estipulado pelo World Rugby com as variações de *Seven-a-Side*, cabendo aos participantes conhecê-las e cumpri-las. Para participação nas etapas do Circuito, as atletas deverão estar filiadas à FGR e em dia com suas obrigações estatutárias.

Cada equipe participante deverá ter seu uniforme, com camisas devidamente numeradas e idênticas, calção e meião de mesma cor (somente será permitido uso de meiões).



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Capítulo II – Participantes

O prazo para confirmar a participação no Circuito como equipe fixa é 28 de Maio de 2018. Após esse prazo será divulgada lista com o nome das equipes fixas do Circuito.

O Presidente ou representante legal de cada uma das equipes FIXAS do Circuito deverá confirmar via e-mail feminino@fgrugby.com.br a participação de sua equipe em todas as etapas e assumir a responsabilidade pela participação de sua equipe no Circuito. Todas as equipes FIXAS se comprometerão em organizar etapa.

As equipes FIXAS do Circuito deverão participar de todas as etapas. No caso do não comparecimento da equipe em qualquer etapa, a equipe receberá uma multa no valor integral de inscrição da etapa que faltar.

Não será permitida a participação de atletas M15 (nascidas a partir de 01/01/2003) no torneio.

Cada equipe participante deverá pagar uma taxa de inscrição por etapa no valor de R\$ 550,00 para equipes fixas e R\$ 650,00 para equipes convidadas.

O pagamento deverá ser realizado diretamente ao Organizador da Etapa, estando a participação no evento diretamente vinculada ao pagamento. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao responsável do clube com cópia para feminino@fgrugby.com.br
OBS: Clubes que nunca participaram do CGR 7's recebem o desconto de R\$50,00 no valor de inscrição da equipe, seja esta equipe fixa ou convidada.

Capítulo III – Sistema de disputa das etapas

Para montagem dos grupos da primeira etapa, será considerada a ordem de classificação final dos participantes no Circuito Gaúcho de Rugby Sevens 2017, sendo que a equipe não participante será substituída pela participante de posição subsequente. Equipes que não participaram do CGR 7's 2017 serão distribuídas, se mais de uma, nos grupos através de sorteio a ser realizado pela coordenação, via vídeo conferência. Com a definição de todas as equipes inscritas, os grupos serão divulgados no website da FGR.

A tabela para a primeira etapa do CGR 7's Feminino 2017 será definida no seguinte modelo:

Grupo A	Grupo B
1º Lugar Geral CGR 7's 2017	2º Lugar Geral CGR 7's 2017
4º Lugar Geral CGR 7's 2017	3º Lugar Geral CGR 7's 2017
5º Lugar Geral CGR 7's 2017	6º Lugar Geral CGR 7's 2017
Sorteado 2	Sorteado 1
Sorteado 3	Sorteado 4



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



A partir da segunda etapa, será considerada a ordem de classificação final da etapa anterior para montagem de tabela. A ordem das equipes dentro dos grupos deverá seguir o seguinte formato:

Grupo A: 1, 4, 5, 8, 9

Grupo B: 2, 3, 6, 7, 10

IMPORTANTE: o número de equipes por etapa pode variar, portanto, o formato dos grupos e forma de disputa seguirá uma ideia inicial mas poderá sofrer alterações por parte da Gerência da Competição, sem prévio aviso.

As tabelas para as etapas do CGR 7's Feminino 2018 serão formatadas pela FGR tão logo se encerrem as inscrições para a mesma. Poderá ser utilizado o sistema de cruzamento olímpico para definição dos finalistas. Todos os jogos serão disputados em 2 tempos de 7 minutos com no máximo 2 minutos de intervalo.

Capítulo IV – Pontuação:

As partidas terão as seguintes pontuações:

Vitória: 2 pontos;

Empate: 1 ponto;

Derrota: 0 ponto;

Após a fase classificatória, todas as partidas deverão ter um ganhador. Em caso de empate durante o tempo regulamentar, acontecerá uma prorrogação com dois tempos de 5 minutos, com troca de lado, sem intervalo e com decisão do vencedor através de “morte súbita” (vence quem anotar qualquer ponto primeiro). Antes do início da prorrogação acontecerá um novo sorteio para determinar quem inicia o jogo.

Persistindo o empate na prorrogação haverá a disputa de dropgoal, na distância da linha de 22 metros com drops alternados entre as equipes. Havendo uma equipe que não converta e outra que converta, esta será declarada a vencedora. Somente as jogadoras que terminaram a partida em campo podem efetuar os chutes de drop, caso persista empate os jogadores que constam da súmula da partida podem efetuar a cobrança. Em caso de persistir empate a cobrança de drops continua alternada até que haja um vencedor, podendo iniciar a repetição dos batidores após todos os jogadores constantes na súmula terem batido o dropgoal.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Capítulo V - W.O.:

A equipe que não se apresentar para o jogo (W.O. – walking over), receberá 0 (zero) ponto e o placar será de 14 x 00 (dois tries convertidos) para a equipe presente.

Será tolerado um atraso de 3 minutos após a primeira chamada do árbitro.

Capítulo VI – Classificação do Circuito

A classificação do Circuito será determinada de acordo com a pontuação somada ao longo das etapas, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

Colocação	Pontos
1º colocado	22
2º colocado	19
3º colocado	17
4º colocado	15
5º colocado	13
6º colocado	11
7º colocado	10
8º colocado	09

As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares na classificação final do Circuito serão atribuídas, respectivamente, os títulos de “CAMPEÃ” e “VICECAMPEÃ” do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens Feminino 2018.

Capítulo VII – Critérios de desempate na Fase Classificatória

Em caso de empate na soma de pontos na fase classificatória, os critérios de desempate serão os seguintes:

1. Confronto direto;
2. Menor número de cartões vermelhos;
3. Menor número de cartões amarelos;
4. Saldo de pontos (Pontos feitos - Pontos Sofridos);
5. Maior número de tries;
6. Menor número de tries sofridos;
7. Sorteio.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Capítulo VIII – Critérios de desempate do Circuito Gaúcho de Rugby Sevens

Caso haja empate na soma dos pontos os critérios de desempate serão os seguintes e nesta ordem:

1. Maior número de primeiras colocações em etapas do circuito 2018.
2. Maior número de segundas colocações em etapas do circuito 2018.
3. Maior número de terceiras colocações em etapas do circuito 2018.
4. Maior número de quartas colocações em etapas do circuito 2018.
5. Maior número de vitórias em jogos somadas em todo o circuito 2018.
6. Maior saldo de pontos;
7. Menor número de cartões vermelhos;
8. Menor número de cartões amarelos;
9. Maior número de tries marcados;
10. Menor número de tries sofridos;
11. Sorteio

Capítulo IX – Arbitragem

Os organizadores das etapas deverão contratar a equipe de árbitros através da Coordenação de Arbitragem da FGR. Para constar nessa lista, os árbitros deverão ter, ao menos, o Certificado do Curso Nível I e/ou estar em processo de Nível II de Arbitragem ministrado pelos Educadores World Rugby / CBRu.

Para cada etapa deverão ser contratados 7 (sete) árbitros ao custo de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) por dia. A solicitação deve ser feita pelo Organizador diretamente ao Coordenador de Arbitragem através do e-mail: arbitragem@fgrugby.com.br. O pagamento deverá ser efetuado no dia da etapa pelo Organizador que deverá entregar o valor ao Gerente de Arbitragem que será nomeado pela Coordenação.

Além disso, o Organizador deverá fornecer:

1. Uma pessoa que ficará auxiliando o grupo de arbitragem;
2. 2 (dois) gandulas que receberão instruções do Gerente de Arbitragem designado;
3. Mesa;
4. Toldo ou gazebo;
5. Água potável para hidratação;
6. 4 bolas em condições de uso para o jogo;
7. Súmulas e cartões de substituição impressos ao Gerente de Arbitragem.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Capítulo X – Atletas

As equipes poderão inscrever 14 (catorze) atletas por etapa, sendo que para cada partida, deverão se apresentar apenas 12 (doze).

Não será permitida a transferência de atletas para outros clubes tendo participado de campeonatos oficiais que ocorreram no ano de 2018, conforme regulamento nacional de passes e transferência.

Para participação no CGR 7's Feminino 2018 os clubes deverão confirmar presença junto ao organizador até a terça-feira anterior de cada etapa, efetuar o pagamento da inscrição até a quarta-feira anterior de cada etapa e enviar a relação de atletas através do formulário online até as 12h da quinta-feira anterior de cada etapa, sob pena de perder 1 (um) ponto caso estas exigências não sejam cumpridas.

A situação legal das atletas é de responsabilidade dos clubes, estando os mesmos cientes da conferência pela FGR e dos prazos para possíveis correções. Apenas as atletas inscritas no CNRu estarão aptas a participar do campeonato (www.brasilrugby.com.br/cnru).

Para participação na competição, os clubes deverão fazer com que todas as atletas preencham as informações pedidas no cadastro e façam o upload dos seguintes documentos:

- Cópia da cédula de identidade, CNH, Passaporte, RNE, identidade funcional ou outro documento que tenha fé pública;
- Atestado médico liberando prática desportiva datado de 2018;
- Documento de cessão de direitos de imagem do atleta à FGR/CBRu (ANEXO II);
- Termo de responsabilidade para praticante menor de 18 anos em jogos da categoria adulta (ANEXO III);
- Certificado Rugby Ready válido até o fim do torneio;
- Certificado Laws válido até o fim do torneio;

IMPORTANTE: Certificados Rugby Ready e Rugby Laws tem validade de dois anos a contar da data de emissão. Aqueles que não possuem a certificação serão analisados caso-a-caso devido a indisponibilidade do site (passport World Rugby) até o lançamento deste regulamento.

Capítulo XI – Campos de Jogos e Médico

O campo apresentado pelo Organizador para a realização dos jogos deverá possuir os requisitos mínimos de piso das Leis do Jogo do World Rugby, e apresentar dimensões, marcações, áreas de escape, e postes com protetores conforme as mesmas Leis. A FGR solicita aos organizadores, atenção especial observando o seguinte:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



- Dimensões do campo, incluindo in-goal (atrás dos postes);
- Postes e proteção acolchoada em postes (e traves - apoio dos postes);
- Marcações do campo e área técnica;
- Bandeirinhas (devem ter no mínimo 120 cm de altura, ser maleável e estofadas). Caso não possua tal material, desconsiderar o uso das mesmas.
- Área de escape mínima de 2 metros (dois metros) nas laterais e após a área de in--goal (Deve-se proteger elementos rígidos (postes, alambrados, meios-fios) para garantir a integridade dos jogadores, caso esses não estejam no limite mínimo de distância);
- Ausência de irregularidades que coloquem em risco a segurança e integridade física dos atletas;
- Área demarcada para aquecimento dos jogadores;
- Vestiários com chuveiros para árbitros e atletas;
- Banheiros.

O Organizador deverá apresentar antes do início da etapa um médico e uma ambulância UTI. O médico deverá apresentar-se ao Gerente da Arbitragem com seu CRM para receber instruções de atendimento específicas para Rugby. Caso o médico ou o árbitro julgue que um jogador não poderá continuar jogando devido a uma lesão, não será permitido que este jogador volte a campo.

Caso o médico não esteja presente o árbitro não iniciará o jogo. Nesse caso, será aguardado um prazo de 60 minutos, para o Organizador providenciar sua presença. Após esse prazo, o Gerente de Arbitragem se reunirá com os representantes das equipes participantes para decidir a viabilidade de extensão do prazo ou determinar o cancelamento da etapa.

Caso a ambulância UTI tenha de se ausentar para locomoção de um jogador, a partida poderá se reiniciar desde que o médico esteja presente, ciente e de acordo em fazer os atendimentos, o Organizador possua um carro pronto para emergências durante a ausência da ambulância e que tenha recursos mínimos para fazer atendimento (colar cervical, maca rígida e kit de primeiros socorros).

Caso o médico tenha que se ausentar e não haja outro médico no campo, a partida deverá ser suspensa. Caso em até 1 (uma) hora o campo não disponha de médico para atendimento, caberá ao árbitro decidir pela interrupção da partida nos termos deste Regulamento.

A sequência do atendimento médico é de responsabilidade do clube ao qual o atleta é filiado, sendo o organizador responsável apenas pelo primeiro atendimento (médico) em campo e remoção do lesionado até o hospital.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



Capítulo XII – Código Disciplinar

As ações disciplinares sobre todos os participantes (jogadores, treinadores e dirigentes) seguirão, inclusive para fins recursais, a seguinte ordem hierárquica:

- Sanções aplicadas pelo árbitro oficial da partida;
- Comissão disciplinar da Federação Gaúcha de Rugby – FGR, com base no Código de Disciplina da CBRU, em vigor desde 2010;
- Superior Tribunal de Justiça da Confederação Brasileira de Rugby.

Os atletas que por acaso se enquadrarem em questões disciplinares deverão ser julgados antes do início de sua próxima etapa e ter a sua pena informada à sua equipe e ao Organizador da etapa subsequente logo após o julgamento da Comissão Disciplinar da FGR.

Membros de comissões técnicas, dirigentes e/ou simpatizantes de clubes que infringirem o Código Disciplinar serão julgados em até 15 dias após o término da etapa pela Comissão Disciplinar da FGR que estará munida de todas as súmulas e relatórios cabíveis da etapa.

Este julgamento por parte da Comissão Disciplinar não impede que integrantes de comissões técnicas, dirigentes, simpatizantes e atletas que, no entender da gerência da etapa, cometerem infrações consideradas gravíssimas contra as regras do jogo, regulamento do clube anfitrião, e bons costumes, sejam retirados imediatamente das instalações esportivas para o bom andamento da etapa do Torneio das instalações esportivas para o bom andamento da etapa do Torneio.

Capítulo XIII – Disposição Final

Em caso de dúvidas de interpretação ou omissão, a FGR, através de sua diretoria, resolverá o caso.

Porto Alegre, 14 de Maio de 2018.

Ana Paula Kutscher Ripoll
Coordenadora do Rugby Feminino da FGR



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



ANEXO I

REGULAMENTO DAS ETAPAS E INFORMAÇÕES GERAIS

Antes da etapa

- ✓ Um representante da equipe deverá preencher e entregar a ficha de inscrição da equipe e os documentos de identidade dos atletas na mesa do quarto árbitro até uma hora antes da primeira partida de sua equipe.
- ✓ Todos os árbitros, auxiliares de lateral e de fundo (in-goal) serão designados pelo Coordenador de Arbitragem da FGR e, na sua ausência, pelo Gerente de Arbitragem designado pela coordenação.

Durante a etapa

Coin Toss e Escalação

- ✓ Os capitães de cada equipe ou seus dirigentes deverão, no intervalo da partida anterior, realizar o sorteio juntamente a mesa de Arbitragem. Neste momento o representante deverá informar ao árbitro que acompanha o sorteio quais serão os sete jogadores titulares para compor a súmula, conforme ANEXO IV.

Área Técnica

- ✓ As equipes poderão ingressar ao campo de jogo somente após anúncio e liberação do oficial de campo.
- ✓ Os reservas (até 5), o treinador (1), o manager(1) e um (a) fisioterapeuta poderão assistir aos jogos de sua equipe no banco de reservas, não podendo ultrapassar os limites impostos pela organização.
- ✓ A FGR solicita que, na medida do possível, os jogadores reservas, o técnico e o manager estejam sempre vestidos com coletes ou roupas de cor diferenciada do uniforme da sua equipe e estejam vestidos com tênis ou chuteiras.
- ✓ Poderão entrar em campo somente os árbitros, jogadores e médicos.
- ✓ Os jogadores reservas somente poderão entrar em campo para ajudar na hidratação dos companheiros após a marcação de um try ou com o jogo parado.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



- ✓ Ao final dos jogos as equipes deverão sair do campo imediatamente para que a próxima partida tenha início.

Substituições

- ✓ Serão permitidas 5 substituições em qualquer momento da partida. A substituição deve ser comunicada previamente ao árbitro de mesa, que autorizará a troca, através do cartão de substituição (ANEXO V).
- ✓ O jogador substituído poderá retornar na mesma partida, desde que a equipe não tenha completado as 5 substituições ou em caso de sangramento e concussão (substituição temporária).

Sanções disciplinares

- ✓ Os horários devem ser respeitados, podendo ser eliminada a equipe que não respeitar e cumprir as regras.
- ✓ Os jogadores que levarem dois (2) cartões amarelos durante a mesma etapa serão automaticamente suspensos por um (1) jogo: jogo seguinte ao jogo em que a atleta receber o segundo cartão amarelo.
- ✓ Os jogadores que receberem três (3) cartões amarelos serão automaticamente excluídos de participar do resto da etapa em curso.
- ✓ Os cartões amarelos não serão acumulados de etapa para etapa sendo punidos conforme acima descrito.
- ✓ Jogadores expulsos pelo árbitro em jogos durante uma etapa serão automaticamente excluídos de participar em jogos do resto da etapa em curso.
- ✓ A exclusão de um jogador de duas etapas (seja por cartões amarelos ou cartões vermelhos) implicará na exclusão do atleta do circuito em vigor.

Suspensão de partida

- ✓ Na eventualidade de uma partida ser suspensa por qualquer razão, com confirmação do Comissário de Arbitragem, serão aplicados os seguintes procedimentos:



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



- a. Quando a partida for interrompida durante o intervalo ou qualquer momento do segundo tempo, o resultado permanecerá;
- b. Quando a partida for interrompida durante o primeiro tempo, não havendo possibilidade de uma nova partida, será declarado empate entre as equipes (14 x 14), ganhando 1 ponto cada equipe e o placar será contabilizado para a classificação final da fase;
- c. Caso a partida não possa terminar empatada, o Comissário de Arbitragem poderá reunir a equipe de árbitros e a comissão organizadora para formulação do veredicto final.

IMPORTANTE: A FGR, seus dirigentes, atletas e comissão organizadora do Circuito não se responsabilizam por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



ANEXO II

TERMO E AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE IMAGEM, NOME, APELIDO DESPORTIVO, VOZ E PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, CEDO e AUTORIZO O USO DE MINHA IMAGEM à Federação Gaúcha de Rugby (FGR) e Confederação Brasileira de Rugby (CBRu), a título gratuito, conforme o estatuto e regulamentos da FGR, CBRu e legislação pertinente.

Desta forma, autorizo e cedo gratuitamente à FGR e CBRu a reprodução e uso de minha imagem e de minha voz em todo território Nacional e no exterior, fixadas em qualquer meio, em situações e ocasiões direta ou indiretamente ligados a torneios e atividades promovidas ou reguladas pela FGR e CBRu, ligadas à prática esportiva de Rugby, inclusive para fins de publicações, televisão, radiodifusão, sites de internet e outros meios.

No mesmo ato, declaro ainda estar em comprovado estado de higidez física apropriada à prática do Rugby, e isento a FGR e CBRu de quaisquer responsabilidades pela prática esportiva ou por eventuais lesões que possam ocorrer ou decorrer da prática do Rugby.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do jogador ou responsável legal



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRATICANTE MENOR DE 18

ANOS EM JOGOS DE CATEGORIA ADULTA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____, assumo a responsabilidade pela liberação do praticante _____, portador(a) da Cédula de identidade ou RNE de número _____ e CPF número _____ em participar da equipe adulta para jogos das competições em que o Clube _____, com o CNPJ número _____ participar, isentando a Federação Gaúcha de Rugby e árbitro da partida de quaisquer problemas de integridade física que o praticante possa sofrer.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE RUGBY

Criada em 17.01.2009
Rio Grande do Sul - Brasil
CNPJ 13.657.583/0001-70



ANEXO V

FICHAS DE SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUIÇÃO EQUIPE _____ SAI ↓ NÚMERO JOGADOR NÚMERO JOGADOR ↑ ENTRA	SUBSTITUIÇÃO EQUIPE _____ SAI ↓ NÚMERO JOGADOR NÚMERO JOGADOR ↑ ENTRA
SUBSTITUIÇÃO EQUIPE _____ SAI ↓ NÚMERO JOGADOR NÚMERO JOGADOR ↑ ENTRA	SUBSTITUIÇÃO EQUIPE _____ SAI ↓ NÚMERO JOGADOR NÚMERO JOGADOR ↑ ENTRA
SUBSTITUIÇÃO EQUIPE _____ SAI ↓ NÚMERO JOGADOR NÚMERO JOGADOR ↑ ENTRA	SUBSTITUIÇÃO EQUIPE _____ SAI ↓ NÚMERO JOGADOR NÚMERO JOGADOR ↑ ENTRA
SUBSTITUIÇÃO EQUIPE _____ SAI ↓ NÚMERO JOGADOR NÚMERO JOGADOR ↑ ENTRA	SUBSTITUIÇÃO EQUIPE _____ SAI ↓ NÚMERO JOGADOR NÚMERO JOGADOR ↑ ENTRA